

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

## DECLARAÇÃO

**5.3 - Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?**

.Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da LAI

**DATA:** 01/04/2026

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2026.

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade, da Transparência e da Eficiência, previstos de forma implícita e explícita no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. a Câmara Municipal de TASSO DE FRAGOSSO, em seus atos administrativos que até a presente data, não realizou acordos que não envolvam transferência de recursos financeiros. Logo, não existem dados a serem publicados. No período de 01/01/2026 a 01/04/2026

Fundamentação: Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura..

*Tasso Fragoso / MA, quarta-feira, 01 de abril de 2026.*

Assinado eletronicamente por: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO com  
CPF: \*\*\*.865.413-\*\* no IP: 10.0.0.15 em 01/04/2026 16:14:52

**JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
[www.cmtassofragoso.ma.gov.br/convenio.php](http://www.cmtassofragoso.ma.gov.br/convenio.php)

